



Assunto: Em resposta ao GP/DL/1888/2025, apresentando manifestação acerca do Projeto de Lei nº 0503/2025, que trata do acompanhamento, monitoramento eletrônico e restrições aplicadas a pessoas condenadas pelos crimes de estupro e estupro de vulnerável, no âmbito do Estado de Santa Catarina

Referência: OFÍCIO N. 2.994/2025 - GP ( 2097066) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

## DESPACHO

À Diretoria Legislativa para providências.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

Carlos Eduardo de Souza Neves  
Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 17/12/2025, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2097130** e o código CRC **E1002AEB**.